



TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Balsas, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a realidade instruída nos autos do procedimento de contratação direta na forma epigrafado, registra:

1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. Fundamentação Legal: A presente dispensa de licitação para a contratação emergencial do fornecimento de combustíveis está fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta para aquisição de bens e serviços com valores inferiores a R\$62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

1.2. Objetivo: Assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículos próprios da Câmara Municipal e veículos ora locados que prestam serviços a Câmara Municipal.

2. RAZÕES DE ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 A empresa AUTO POSTO BURITI LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.661.355/0001-46, foi escolhida através de padrões técnicos objetivos, observado o critério de julgamento de menor preço, apurado pelo critério de maior percentual de desconto sobre o preço de bomba, limitado ao preço médio registrado pela ANP.

3. COMPROVAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA.

3.1 Como evidenciado nos autos, a empresa selecionada por ter apresentado a melhor proposta comercial também demonstrou interesse na contratação e logrou por apresentar os documentos de habilitação e qualificação mínimos exigidos para o ato emergencial, apurando-se, ao final, que a mesma logrou por apresentar as documentações mínimas exigidas no procedimento emergencial, vindo a ser consequentemente declarada habilitada.



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 No que se refere aos preços propostos pela Contratada, é necessário esclarecer que eles são compatíveis com os praticados no mercado regional, como foi comprovado por meio de pesquisa de preço anexada aos autos.

4.2 Dessa forma, os valores apresentados para os serviços que serão prestados à Contratante foram considerados adequados, após a elaboração de um orçamento detalhado e fundamentado na referida pesquisa de preços. Essa análise levou em conta os parâmetros estabelecidos no §1º, inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo que os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços foram devidamente anexados ao Processo Administrativo.

4.3 É importante destacar que há adequação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação, conforme previsto no Orçamento da Câmara Municipal de Balsas/Ma para o exercício de 2025.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

5.1 A Câmara Municipal de Balsas comunica a Dessa forma, em atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software destinado à gestão de contabilidade pública, recursos humanos/folha de pagamento e protocolo, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Balsas, garantindo maior eficiência e conformidade com as normas de gestão pública, e justifica o procedimento de acordo com a Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor no limite inferior de R\$62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na modalidade Dispensa de Licitação, conforme estabelece a Lei de Licitações, no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior ao estipulado no referido artigo.

6. CONCLUSÃO

6.1 Diante do fundamento legal supramencionado, esta Comissão de Contratação apresenta a justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II



da Lei Federal nº 14.133/2021, em primazia à supremacia do interesse público, submetendo-a as demais considerações que porventura se fizeram necessárias, pelo que encaminho à Assessoria Jurídica anexo a minuta do contrato juntamente com a documentação da empresa que perfaz o menor preço, para ratificar a legalidade dos procedimentos, mediante parecer técnico para que se possa fazer convocação para assinatura do contrato.

6.2 A escolha das propostas ocorreram após prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço das empresas encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, da natureza do serviço e suas especificidades, tornando-a mais vantajosas a este Poder Legislativo.

6.3 A escolha recaiu sobre a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.661.355/0001-46, com sua sede na Avenida Governador Luis Rocha, 248 – Bairro São Félix, CEP: 65.800-000 – Balsas - Ma, no valor de **R\$61.554,24** (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma.

6.4 Diante do exposto, essas são as razões que embasam as escolhas das **AUTO POSTO BURITI LTDA**, e justificam o preço proposto. Com base nas disposições contidas nos incisos VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Balsas/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação